

OS MOVIMENTOS EUROCÉTICOS E OS DESAFIOS PARA UMA EUROPA UNIDA

GABRIEL SILVA SANTANA**

JULIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**

DANIEL REI CORONATO***

* Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Católica de Santos.

** Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Católica de Santos.

*** Doutor em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP e PUC-SP) e professor da Universidade Católica de Santos

RESUMO

A ascendência eurocética contemporânea nos Estados fundadores da União Europeia, Alemanha e França, suscitou o questionamento a respeito do modo que esses movimentos confrontariam a ideia de união entre as nações europeias. O presente artigo, então, empregou-se em analisar o euroceticismo, suas raízes e variações, buscando entender como esse movimento contrário incitaria grande impacto à integração. Para tal, é apresentado a ideia de Europa unida e sua relevância à comunidade internacional, a partir da contextualização do processo de criação do bloco europeu, e finalmente conceituando o euroceticismo e suas vertentes. Neste quadro é concluso a presença de grandes oposições a ideia de Europa unida o que ocasiona o enfraquecimento do bloco e de seus princípios.

PALAVRAS-CHAVE

União Europeia; Euroceticismo; Integração

INTRODUÇÃO

O ideal de uma Europa unida tem se enfraquecido em todo continente europeu. Ascendem em toda a parte movimentos extremistas, autonomistas e nativistas, colocando todo o projeto construído ao longo do século XX em grande crise. Além disso, a saída do Reino Unido da União Europeia revela um novo patamar para as contestações e desafios ao bloco, já que a sua saída eleva ainda mais o conjunto de questionamentos e novas possibilidades para outros membros

seguirem o mesmo caminho, o que comprometeria radicalmente sua viabilidade e funcionamento.

Esse sentimento materializado em fenômenos políticos concretos, presentes especialmente após a crise econômica de 2008, instigou a busca por um entendimento mais profundo desse novo momento da vida política e social europeia. Os Estados europeus têm desde então convivido com tendências nacionalistas e nativistas, incluindo entre os países mais importantes do bloco, como a Alemanha e França. O impacto desses movimentos, aqui denominados de eurocéticos nos países, representaria então uma ameaça real de desestruturação da união entre os Estados membros, posto que em seu conjunto eles estão na vanguarda das tentativas de encerrar e/ou frear os avanços da integração europeia.

Dessa forma, se torna imperativo entender o significado do projeto europeu, retomando sua construção histórica e a formulação de seus pilares. Posteriormente, se coloca como necessário apresentar os dois principais debates eurocéticos e suas vertentes, tendo por escopo a conceituação de euroceticismo. Por fim, apresentaremos um balanço dessas iniciativas, discutindo o alcance dos desafios que elas representam.

1. A CONSTRUÇÃO DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA

O caótico cenário europeu do início da década de 1940 semeou uma ideia, ainda inicialmente pequena, que revolucionaria no pensamento de alguns europeus. A Segunda Guerra Mundial se mostrava catastrófica aos países do continente, a expansão nazista continuava em ritmo acelerado e a proximidade geográfica os tornavam mais vulneráveis. Com a invasão da Polônia, e a Áustria já anexada ao território alemão, a França perdera na guerra parte de seu território. Por si só, não tinha poder o suficiente para conter as ofensivas alemãs e presenciava sua população sofrer as consequências da guerra. Isto posto, surge o ideal de uma união como solução.

Com a finalidade de obter a vitória e salvaguardar os valores de liberdade e igualdade, o francês Jean Monnet propôs ao ministro britânico Winston Churchill a união de ambos os exércitos. Tinha por base a ideia de que ambos os países possuíam os mesmos deveres, à um ponto que não poderiam exercê-los separadamente: o de conter o nacionalismo exacerbado e o totalitarismo nazista. Assim, os governos, britânico e francês, declararam-se “indissolúvelmente unidos e firmemente resolvidos a defender em comum a justiça e a liberdade contra a sujeição a um sistema que reduz a humanidade à condição de robôs e de escravos” (MONNET, 1986, p. 23)

A percepção geral era que a Europa não resistiria a mais uma guerra dessas proporções. Em 1945, em Potsdam, os líderes vencedores da guerra - Stalin, Churchill e Roosevelt - repartiram a Alemanha em três zonas de ocupação, sendo concedido a França uma parcela do território americano e britânico. A perda de sua soberania foi a penalidade imposta ao Estado nazista. O Reino Unido, EUA e a URSS divergiam em ideias de como proceder com as zonas de ocupações, não tendo um plano estabelecido.

Em contrapartida, o líder francês continha um plano para enfraquecer o inimigo alemão, delineando dois meios para tal. De Gaulle, presidente do Governo Provisório da República francesa, olhava a Alemanha com um grande antagonismo e utilizava de meios para fragmentá-la e impulsionar a França a obter uma maior atuação no cenário internacional. Por outro lado, as duas outras grandes potências ocidentais ganhadoras da guerra tinham uma apreensão maior que o caso alemão. O início da Guerra Fria dava partida, os Estados Unidos e o

Reino Unido observavam a União Soviética com preocupação, e essa, representava grande ameaça às nações ocidentais.

Como pautado por Churchill em 1946 (MACARTHUR, 1999, p. 232), uma Cortina de Ferro havia sido posta sobre o continente, e os Estados atrás desta linha, da Europa Ocidental e alguns da Central, estavam sujeitos à influência soviética e ao forte grau de controle de Moscou. A disputa ideológica convertia o continente europeu em um imaginário campo de batalha entre o capitalismo versus o socialismo, outra vez os Estados europeus situavam-se entre – possíveis – conflitos.

Truman, presidente norte-americano, tinha urgência em reconstruir a Europa devastada pela guerra. Era imprescindível que a Europa Ocidental estivesse fortalecida para representar a superioridade capitalista e bem como não percesse sob as influências socialistas. Em 1947 o presidente anunciou o Programa de Recuperação Europeia, que consistia em um apoio financeiro aos Estados europeus, o Plano Marshall. Como esperado, o lado oriental do continente recusou a ajuda, fortalecendo, como já mencionado, a ideia da existência de uma Cortina de Ferro sobre o continente. Encarregados da distribuição monetária estimada em US\$ 13,3 bilhões, os europeus fundaram em 1948, em Paris, a – Organização para Cooperação Econômica Europeia – OECE, agência permanente responsável por a coordenação do programa na Europa (DIXON, 1948)

A OECE tinha como propósito promover a cooperação entre os Estados europeus e os seus programas nacionais para a reconstrução da Europa, além de desenvolver o comércio intra-europeu, estudar a viabilidade de criar uma união aduaneira ou área de livre comércio e alcançar condições para uma melhor utilização do trabalho (THE HISTORICAL ARCHIVES OF THE EUROPEAN COMMUNITIES). Pela primeira vez os países europeus tiveram de trabalhar em conjunto em virtude dos mesmos objetivos: o fortalecimento de suas economias e a promoção da melhoria do nível de vida de suas populações.

Ademais, a percepção de ameaça soviética estabeleceu um novo pensamento quanto às sanções estabelecidas à Alemanha derrotada. Já não se tornara viável manter o país fragmentado em sua parte ocidental, sendo fundamental fortalecer a Alemanha contra os ‘riscos socialistas’. Ainda em 1948, americanos e britânicos optaram por instituir uma assembleia constituinte para um Estado alemão apesar do receio francês, que somente consentiu caso o Estado alemão subordinasse sua produção de carvão e aço a uma Autoridade Internacional do Ruhr.

Conforme Monnet, a indústria siderúrgica alemã absorvia por si só todo o coque do Ruhr. Caso a indústria estivesse em posse somente alemã, a produção de aço francesa e de toda Europa se encontraria limitada (MONNET, 1986, p. 243). Circunstância que a França não permitiria ocorrer, uma vez que boa parte das bacias minerais da Europa encontravam-se no Vale do Ruhr, território alemão. Em contrapartida o país mitigara suas apreensões contra a Alemanha:

[...] a profunda reviravolta na relação de ambas as superpotências, Estados Unidos e Rússia, fazia com que a Alemanha se tornasse um inimigo secundário para a França, no máximo um pequeno conflito dentro de um conflito maior; logo, o “duelo franco-alemão”, podia ser considerado encerrado. O novo estatuto do Ruhr podia ser interpretado de duas maneiras. Para os diplomatas, ele concretizava um objetivo de defesa francês: uma tutela permanente sobre a produção alemã de carvão e aço, a confirmação da supremacia dos vitoriosos sobre os derrotados. Para outros observadores, tratava-se de uma solução intermediária, o primeiro passo

na reabilitação da Alemanha numa federação de nações europeias. (MIDDELAAR, 2017, p. 237)

Todavia, o controle da Autoridade do Ruhr foi constatado como deficiente, permanecendo o carvão e o aço como uma questão a ser resolvida, algo que só ocorreria após a criação de uma comunidade viria por ser a solução. Idealizado por Monnet, Robert Schuman instituiu o plano que conduziria a construção da comunidade europeia. Conforme declarado, “a união das nações da Europa requer a eliminação da velha oposição da França e da Alemanha. Qualquer ação tomada deve, em primeiro lugar, dizer respeito a esses dois países.” (SCHUMAN, 1950).

Por consequência, a união de ambos os países precedia a união do continente, tão somente com o fim das tensões entre eles que a união viria prosperar. A criação da –Comunidade Europeia do Carvão e do Aço – CECA, em 1951, foi de espetacular atuação ao solver os temores da época. O carvão e o aço portam de um grande valor estratégico como o arsenal que a partir dele é forjado as armas de guerra. Consentir à Alemanha as bacias mineiras do Ruhr significaria conceder um poder militar extraordinário ao país.

O CECA assegurou a estabilidade do continente europeu, ao subordinar a produção de carvão e aço a uma autoridade comunitária aberta à participação de outras nações europeias, eliminando a viabilidade do Estado que causara duas grandes guerras de ampliar seu poderio militar. Como resultado, a guerra entre eles deixou de ser uma possibilidade, se convertendo em algo remoto. Por fim, a criação da comunidade é caracterizada como uma *win-win situation* para ambos os atores, já que a França conseguiu implementar seu plano de defesa e a Alemanha aumentou sua credibilidade entre as nações europeias. Um conflito entre esses dois Estados tornara-se materialmente impossível, e o CECA foi crucial para a manutenção da paz na região, formando os primeiros fundamentos concretos de uma Federação Europeia (SCHUMAN, 1950).

A abordagem funcionalista teve um grande domínio sob o pensamento europeu durante esse período. Por essa visão o processo de integração teria o poder de transformar a natureza dos Estados soberanos e tal como o do jogo que estão inseridos (MIDDELAAR, 2017, p. 30). Esta abordagem é reconhecida pelo efeito *spill-over*, fenômeno de expansão de setores – econômico, político – diante ao processo de integração. A implementação de uma instituição supranacional como autoridade de um setor geraria pressão para que a autoridade fosse estendida a outros setores (COSTA, 2017, p. 62). Um exemplo claro influenciado pelo funcionalismo foi a criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, que utilizou da cooperação para evitar uma possível hostilidade entre as nações europeias, em princípio, era centrada somente na questão produtiva minerária, mas que logo expandiria sua atuação.

O marco institucional inicial desse processo de constituição do bloco europeu, em 1957, foi o Tratado de Roma. O efeito *spill-over* exhibe-se com clareza no tratado, por meio da ampliação da atuação comunitária com a criação da –Comunidade Econômica Europeia – CEE e a – Comunidade Europeia da Energia Atômica – EURATOM. A CECA e o Plano Schuman conquistaram grandes avanços em integração, com o Tratado de Roma, acordava-se a Europa dos Seis: Alemanha Ocidental, França, Itália, Bélgica, Holanda e Luxemburgo; a primeira de muitas Europas que se sucederiam desde então. (PECEQUILO, 2014, p. 12)

A formação da Comunidade se dá em um período de declínio do poder imperial e colonial europeu, como retratado por Pecequilo (p. 13), o sistema internacional apresentava uma alteração relativa do equilíbrio de poder mundial decorrente a composição de novos atores, o nascente “Terceiro Mundo”. A Europa sofria das perdas de suas possessões coloniais em

razão do processo de descolonização afro-asiática, ademais, o Tratado surgia “em um momento de elevada confrontação entre os Estados Unidos e a União Soviética, culminando com a divisão do Muro de Berlim em 1961” (PECEQUILO, 2014, p. 13). Os Seis demandavam de um fortalecimento econômico e político para retomarem sua influência e inserção no cenário internacional, para isso, a Comunidade.

A Comunidade europeia é desenvolvida a partir de um viés funcionalista, empregando de instituições com o intento de reforçar a cooperação, que viabilizava e difundia as agendas de iniciativas, em virtude do efeito de transbordamento. As instituições detêm de grande relevância. Na visão de Deutsch – elucidado por Magalhães– “a criação de um órgão burocrático-estatal gera a tendência de ampliar o poder e a especialização de suas agências, que passam a substituir certas funções estatais, favorecendo o desenvolvimento de comunidades políticas” (DEUTSCH, 1969a, apud MAGALHÃES, 2012, p. 91). Em síntese, o conceito de Comunidade remete ao compartilhamento de uma identidade comum entre povos de uma determinada região em um nível na qual suas controvérsias são resolvidas em um âmbito cooperativo, e jamais espera-se violência entre eles. É nesta condição comunitária que nasce o cidadão europeu, provido dos estreitos vínculos sociais, econômicos e políticos de suas nações, além de uma identidade compartilhada, um sentimento de pertencimento à comunidade em um grau de distinguirem àqueles não pertencentes ao bloco de “outros”, enquanto os determinam como “nós”. (MAGALHÃES, 2012, p. 82)

No que tange a CEE, seu propósito consistia em eliminar as fronteiras e aproximar as políticas econômicas dos Estados-Membros. Estabeleceria um mercado comum que fomentaria a cooperação econômica a partir da livre circulação de bens, pessoas, serviços e capital. A Comunidade econômica assegurava a livre concorrência, restringindo a fixação de preços de mercadorias, eliminando práticas de limitação de produção, dumping e subsídios. Tal como coordenava as políticas econômicas e monetárias e harmonizava as políticas fiscais e sociais europeias (URWIN, 2014).

Em 1961, Reino Unido, Dinamarca e Irlanda apresentaram suas primeiras candidaturas à membro da CEE. Todavia, o presidente francês De Gaulle vetou a adesão em 1963 e em 1967. Na década de 70 a adesão britânica à Comunidade havia se tornado conveniente aos franceses. De Gaulle já não estava no comando, a França tinha um novo líder: Pompidou. O cenário mudara, o âmbito da esfera externa era alterado com as relações entre a França e a Alemanha. O abandono americano do regime de Bretton Woods em 1971, impulsionou a consolidação do marco alemão que passou a funcionar como âncora das outras moedas europeias, inclusive, do franco francês. A Alemanha de Bonn crescia economicamente e a supremacia francesa era colocada sob pressão, neste contexto, a França necessitava da influência britânica para servir como um contrapeso ao poder econômico alemão. Logo, os três Estados mais poderosos da Europa Ocidental faziam parte da Comunidade, em 1973, a Grã-Bretanha, Irlanda e Dinamarca entram na Comunidade, os Seis, agora, tornaram-se Nove (MIDDELAAR, 2017, p. 288 e 289).

A crise do petróleo em 1973, conduzida pela OPEP – Organização dos Países Exportadores de Petróleo – afetava diretamente as economias da Europa Ocidental, uma vez que o Oriente Médio era seu principal fornecedor. Os Nove, assim, tinham por objetivo fortalecer a Europa integrada em um período de grande descrença quanto ao ideal de união. Para tal, introduziram iniciativas com o propósito de administrar os efeitos da crise, fundando o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional – FEDER. O Fundo buscava reduzir as assimetrias entre as nações do bloco, sendo financiado pelas nações mais ricas como França e Alemanha, transferindo recursos às nações menos desenvolvidas. Assim, ele corrigia os principais

desequilíbrios regionais promovendo a coesão econômica e social entre os membros. Já em 1979, o – Sistema Monetário Europeu – SME foi implementado, sendo um processo de convergência cambial com a finalidade de diminuir as flutuações monetárias, que porventura, fortaleceria as economias dos Nove (PECEQUILO, 2014, p. 20 e 21).

Em outro aspecto, Middelaar (2017) retrata a coesão do bloco no período de crise. O fortalecimento dos Nove é notório com a publicação da Declaração sobre a Identidade Europeia no intuito de auto definir a Comunidade, tal como ao fomentarem uma cooperação no âmbito de política externa. Era preciso estabelecer posições congruentes entre eles, a iniciativa de cooperação permitiria a consulta e o compartilhamento de informações entre os membros, para que assim, a posição das nações europeias diante à crise não divergisse.

A crise energética, com a alta do petróleo, estimulava a inflação e ameaçava desestabilizar as economias da Europa Ocidental, a necessidade de uma autoridade política crescia entre os membros. Em 1981 o bloco passa por seu segundo alargamento com a adesão da Grécia, seguindo-se por Portugal e Espanha em 1986, estimulados pelo processo de desenvolvimento das nações mais pobres do FEDER (PECEQUILO, 2014, p. 21) Em 1986 foi fundando o Conselho Europeu com o objetivo de aumentar as reuniões entre os Estados-membros e solucionar os problemas externos, que afetavam suas nações, e os internos, que fragilizavam a unificação europeia (MIDDELAAR, 2017, p. 298). Sendo composto pelos chefes de Estado ou Governo e de um presidente porta-voz dos Estados-membros.

Ademais, o período é marcado pela consolidação de políticas microeconômicas e setoriais, novas iniciativas no campo da política externa e monetária, bem como também assuntos ambientais passaram a fazer parte da agenda europeia (PHINNEMORE e WARLEIGH-LACK, 2009, p. 15). Assim, torna-se visível a consolidação da esfera intermediária ao estabelecer uma verdadeira união entre os membros, que introduziram uma relação com o puro intento de fortalecer sua Comunidade e suas nações.

2. A EUROPA UNIDA

O marco de 1989 transformou a aliança comunitária entre os membros em uma União Europeia, incorporando novos membros e aproximando a fronteira da Europa institucional à da Europa geográfica. A Queda do Muro de Berlim impactou as três esferas presentes no bloco. A apreensão do consorcio dos Estados europeus aumentava com o novo equilíbrio de poder que estaria por vir. A Comunidade vislumbrava a oportunidade de uma expansão política. E os Doze despertavam sua coletividade ante a presença dos Estados da Europa Oriental, situados após a antiga Cortina de Ferro (MIDDELAAR, 2017, p. 301).

Na concepção de Denitch (1990), o ano de 1989 favoreceu a integração gradual da Europa como um todo, propiciando sua união. Sendo oportunizado em detrimento de três eventos que alteraram a ordem política e social mundial, estabelecida ao fim da Segunda Guerra, como: o colapso da hegemonia política e ideológica soviética na Europa Oriental; o fim da Guerra Fria, encerrando as tensões entre Estados Unidos e União Soviética; e a integração política e econômica entre as Europas, Ocidental e Oriental.

Debates quanto às questões fronteiriças ganharam força entre as nações europeias. No tocante à unificação alemã, a esfera externa afligia-se com a redefinição do mapa da Europa. A unificação a alemã seria assente pelo batizado “2+4”: a Alemanha Ocidental e Oriental, tal como por Rússia, Estados Unidos, França e Grã-Bretanha. Thatcher, ministra britânica, posicionava-se em defesa do *status quo* europeu, contrapondo a unificação. Quanto a França,

a superioridade demográfica e econômica alemã era tratado como um incômodo, ademais, o marco alemão consistia na mais forte moeda europeia. O presidente francês, Mitterrand, ansiava por uma união monetária, e para tanto, buscava a anuência alemã. Em contrapartida, Bonn buscava apenas a soberania do povo alemão (MIDDELAAR, 2017, p. 305). Assim, a discussão foi levada ao Conselho Europeu, âmbito da esfera intermediária. Em 1990, tanto os franceses quanto os alemães obtiveram suas vitórias, a França ganhara a moeda europeia, a Alemanha, sua soberania e unificação.

O mercado interno europeu já havia se consolidado e a união monetária e econômica estaria por ser efetuada. Nesse seguimento, os membros consideraram necessário construir uma Europa política dos Doze. Na percepção francesa e alemã, era preciso uma união política na esfera intermediária. Assim, Middelar discute: “Kohl e Mitterrand não escreveram ‘a Comunidade deve se tornar uma União’. Não, eles localizaram a origem da União Europeia na ‘Europa dos Doze’, na ‘totalidade das relações entre os Estados-membros’” (2017, p. 311).

Logo, os Doze organizaram uma conferência intergovernamental para discutir a criação de uma união. Entre os assuntos abordados na conferência, as questões que mais definiam os anseios dos membros concerniam ao: fortalecimento de políticas sociais e ambientais, a criação de uma cidadania e maior vantagens aos seus nacionais, o estabelecimento de uma política exterior e de defesa comum e um maior desenvolvimento das nações menos desenvolvidas. Deste modo, a união representava uma nova fundação que contemplaria uma variedade de temáticas e áreas a serem tratadas em conjunto. Conquanto, Thatcher, defensora do *status quo*, defrontava-se com a ideia de união, sendo a única dos Doze a recusar a criação. Todavia, no mesmo ano a resistência não durou, temendo o isolamento, Londres consentiu a fundação da União Europeia.

Em 1992 foi assinado o Tratado que suscitou a união entre os Estados-membros, o Tratado de Maastricht, entrando em vigor em 1993. Na finalidade de reforçar o bloco e harmonizar as relações entre seus membros (Tratado da União Europeia, 1992). O Tratado dispunha dos seguintes objetivos:

1- a promoção de um progresso económico e social equilibrado e sustentável, nomeadamente mediante a criação de um espaço sem fronteiras internas, o reforço da coesão económica e social e o estabelecimento de uma União Económica e Monetária, que incluirá, a prazo, a adopção de uma moeda única, de acordo com as disposições do presente Tratado; 2- a afirmação da sua identidade na cena internacional, nomeadamente através da execução de uma política externa e de segurança comum, que inclua a definição, a prazo, de uma política de defesa comum, que poderá conduzir, no momento próprio, a uma defesa comum; 3- o reforço da defesa dos direitos e dos interesses dos nacionais dos seus Estados-membros, mediante a instituição de uma cidadania da União; 4- o desenvolvimento de uma estreita cooperação no domínio da justiça e dos assuntos internos; 5- a manutenção da integralidade do acervo comunitário e o seu desenvolvimento, a fim de analisar, nos termos do procedimento previsto no n.º 2 do artigo N, em que medida pode ser necessário rever as políticas e formas de cooperação instituídas pelo presente Tratado, com o objectivo de garantir a eficácia dos mecanismos e das Instituições da Comunidade. (TRATADO DA UNIÃO EUROPEIA, 1992)

A aproximação não ocorreria apenas entre o plano governamental. A união significaria a coesão da identidade europeia e, para isso, o Tratado previa a criação de uma cidadania europeia, robustecia políticas sociais e integralizava seus cidadãos ao aproximar suas sociedades

nacionais ao bloco, tal como os concedia capacidade de atuação ao defender seus direitos e interesses.

Maastricht, sobretudo, consolidou a ideia de Europa Unida. Ademais, o Tratado contemplou a inclusão de um protocolo social e de cidadania com o objetivo de “disseminar e solidificar a integração em termos cotidianos, fazendo com que os cidadãos participem do processo mais ativamente, ou, pelo menos, que não o considerem como alienado de sua realidade” (2014, p. 52). Logo, a governança do bloco foi reforçada, diminuindo as tensões entre os interesses nacionais e os europeus.

Em 1995 os Doze tornaram-se Quinze, com a adesão da Áustria, Finlândia e Suécia. Já a datar de 1999, o euro foi introduzido, iniciando sua circulação entre os membros. O Mercado Comum foi consolidado no decorrer da década de 80 às 90, no entanto, o maior desafio era a implementação da moeda única, para tal, alguns procedimentos foram necessários. Um fundo comum foi criado para funcionar como uma reserva de crédito, cada membro contribuía com 20% de suas reservas em ouro ou divisas (PECEQUILO, 2014, p. 56).

O euro foi implementado a partir de um cronograma de três etapas, incorporado no Tratado de Maastricht. A primeira etapa consiste em um período de 10 anos, a datar de 1990, para a solidificação das economias das nações europeias, com amparo de políticas de desenvolvimento no propósito de diminuir as assimetrias entre os membros. A segunda etapa inicia-se em 1994 com a criação do - Instituto Monetário Europeu - IME que detinha do objetivo de reforçar a cooperação entre os Bancos Centrais para a introdução de uma moeda única.

Quanto a terceira, consistia na implementação da zona do euro e da moeda comum, iniciado em 1999. Como apresentado por Pecequilo (2014, p. 57), o euro representava um forte componente simbólico à construção da identidade europeia, já que, sua existência eliminava elementos mais concretos da soberania estatal, a moeda nacional. Em 1998 foi fundado o Banco Central Europeu com o objetivo a manutenção da estabilidade dos preços na Zona do Euro e o desenvolvimento econômico da comunidade, permitindo que onze Estados iniciassem a transição ao euro. Reino Unido, Dinamarca e Suécia optaram por não aderirem a moeda.

Em 2003 entra em vigor o Tratado de Nice, ratificado em 2001. O Tratado tinha por objetivo enfrentar os desafios do novo alargamento, fomentando a integração, assim, ele previa a reformação na estrutura institucional da União Europeia (EUROPEAN PARLIAMENT). Em 2004 dez novos membros da Europa Oriental aderem à União Europeia, seguidos por Bulgária e Romênia em 2007, e Criméia em 2013 (A História da União Europeia). As divisões políticas entre a Europa Ocidental e Oriental são sanadas, a fronteira da União Europeia se aproxima a da Europa geográfica.

A contar da implementação do Tratado de Maastricht, debates sobre o conceito de Comunidade e União estabeleceram-se, o conceito entre ambos diverge. A Comunidade surgiu de um caráter econômico e ampliou sua jurisdição à outras áreas. Nela, os Estados são juridicamente iguais, é um campo de atuação igualitária aos atores do setor econômico, como as empresas, empregadores, empregados e consumidores. Em alternativa, a União tem a questão da responsabilidade como fundamento. É um âmbito no qual os membros detêm de suas individualidades, conquanto, carregam uma responsabilidade conjunta.

O Tratado construía uma Europa mais engajada e participativa, expandindo sua influência às demais parte do globo. Assim, constatado por Phinnemore e Warleigh-Lack (2009, p. 212) o processo de construção da União Europeia a tornou em uma potência de grande relevância

no cenário internacional, adotando um papel diplomático e garantindo a manutenção da paz. Os autores caracterizam a UE como um espelho de duas faces: um bloco lutando em desenvolver uma relação sustentável entre as soberanias estatais e, em contrapartida, um surpreendente progresso em termos de união política. Ademais, é um modelo de governança supranacional dominando a conjuntura de um mundo globalizado de forma mais efetiva que atores tradicionais como os Estados Unidos.

Nesse contexto, a ideia de Europa unida é finalmente consolidada. Uma Europa unida não significou confrontar as identidades nacionais, mas as complementar, garantindo direitos às sociedades pertencentes (BOER, BUGGE e WÆVER, 1995), buscando garantir a segurança e a cooperação entre os Estados europeus. No entanto, grupos políticos e sociais emergiram nas últimas décadas, confrontando seriamente esse projeto, como veremos à seguir.

3. O EUROCETICISMO E OS EUROCÉTICOS

O fenômeno “cético”, em seu sentido filosófico, faz alusão a indagação da realidade desafiando a harmonização e a confiabilidade do que nos é posto como correto ou então normal. Porém, segundo uma publicação do jornal Euractiv (2015), a “filosofia das antigas escolas gregas, ou mais especificamente a de Pirro, a expressão “cético” significava que o conhecimento real das coisas era impossível.” Já o “ceticismo” traduz a dúvida, a indagação referente a alguma situação ou objeto, e o “euro” dentro de um contexto europeu. (PALMER, 2015)

Desta forma, a expressão eurocética traz consigo uma questão de reflexão sobre o sistema da integração europeia. Como define John Palmer (2015), “os eurocéticos são cidadãos ou políticos que se apresentam como críticos à união que, segundo eles, retira os poderes do seu governo nacional e representa uma ameaça à sua soberania nacional.” Ao mesmo passo em que o advento de uma comunidade europeia foi progredindo para a criação do bloco europeu após a Segunda Guerra Mundial, emergiram diferentes vertentes pessimistas e/ou a favor da comunidade como da questão indentitária cultural e quanto da integração do bloco em si.

Até a publicação do jornal britânico The Times de 1985, não se falava do movimento como eurocético, mas sim sobre países com o enfoque nacionalista, de pensamento gaullista (com ênfase em atitudes nacionalistas) ou então populistas conservadores. No entanto, posteriormente a designação do grupo eurocético, este discurso apenas ganhara popularidade após o discurso da primeira Ministra britânica Margaret Thatcher, em 1998, ao opor-se à Europa unida. O discurso ainda assim fora nomeado como o discurso “gaullista” de Thatcher e “fazia alusão à melhor maneira de construir a Comunidade Europeia, que era “a cooperação voluntária e ativa entre estados soberanos independentes”, ou seja, uma nova versão da Europa des Patries de De Gaulle.” (PALMER, 2015)

Dentro deste discurso eurocético, incumbia também, oposições à proposta pelo Banco Europeu, críticas em relação ao livre mercado e aos métodos de segurança propostos, em objeção a limitação do poder dos Estados dentro da União. Este pensamento cresceu cada vez mais após o Tratado de Maastricht, em 1992, o qual definiu os pilares da integração e políticas econômicas da União Europeia. Assim, realçava-se os ideais eurocéticos não só no contexto britânico, mas também pelo restante dos países europeus.

Desta maneira, historicamente dizendo, o grande sucesso da criação do bloco originara concomitantemente com a desconfiança daqueles que não enxergavam o bloco como uma conquista. Dessa forma, “a contínua expansão dos poderes e das competências da União

Europeia originária em vários europeus o desconforto e discordância ao ver o poder europeu demasiadamente centralizado.” (VIEIRA, 2011, p. 13)

No campo acadêmico, o nascimento do conceito eurocético surgiu com o autor Paul Taggart em 1988. Segundo João Vieira (2011), o “nascer” dessa tipologia se definiu em duas vertentes distintas: uma que se identifica em oposição à ideia de integração e a própria união dos Estados como comunidade não só política (hard eurocéticos), e outros que não se opõem à integração, porém possuem um olhar mais crítico (cético) frente a união, frente ao projeto de construção unitária (soft eurocéticos). Todavia, Paul Taggart assim sintetiza, “todos os oponentes da EU são, pelo menos, céticos, porém nem todos céticos são oponentes” (TAGGART PAUL, 1998). Com o passar dos anos, sua teoria sociológica obteve sucessivamente outras denominações com os autores, e estes são; Cas Mudde, Petr Kopěcký e Cécile Leconte.

Em um pensamento compartilhado por diversos Estados, como no caso o euroceticismo, será através das características intrínsecas de cada Estado, que nos levam à diferentes direções e aspectos deste mesmo pensamento. Desta maneira, existem diferentes tipos de partidos que usufruem deste mesmo pensamento, e assim, se formos comparar os euroceticismos entre cada Estado, veremos então que há distintas direções eurocéticas, com divergentes altitudes de influência. Ou seja, cada país possui uma estrutura societal, cultural e histórica diferente, o que o caracterizará em dinâmicas diferentes dentro de um mesmo pensamento. Desta forma, cada “direção histórica” determinará como um Estado será influenciado pelo conjunto ideias que permeiam aquela sociedade.

Ainda que seja claro que as individualidades históricas que cada Estado carrega faz parte de sua gênese de comportamento social, também há fatores que são basilares para sua definição, e que, portanto, são compartilhados entre os grupos eurocéticos. Estes fatores são em suma “nativistas” onde se via necessário a valorização da própria cultura do povo local. De modo a contextualizarmos essa questão, pode-se dizer que, isso se deu como consequência do fluxo de migração na década de 90 na Europa, e antes disso, da preocupação com políticas de “migração zero” na década de 70. Porém, como salientam Geoffrey Evans e Jonathan Mellon (2018), referente à década de 70, “embora não houvesse um grande crescimento da própria imigração naquela época, ainda assim houve um aumento na preocupação com a imigração, quando a Frente Nacional obteve um grau de presença política significativo” (THE GUARDIAN, 2018).

Fato que, ao existir uma preocupação com os níveis de migração, foi aumentado o diálogo extremista nesta área, o que corresponde a recorrência à atitude nativista em alguns grupos sociais da época. Segundo o autor Brian Fry, que mais especificadamente estudou a questão nativista nos Estados Unidos, podemos dizer que, a expressão “nativismo” simboliza o enaltecimento dos interesses da população local (nativa), sobre os imigrantes. (FRY, 2007) Nas palavras do autor:

Os estudiosos usam o termo para denotar, entre outras coisas, a hostilidade em direção a imigrantes e aspirantes a imigrantes, a aversão ao “estrangeiro” religiões e povos “estrangeiros”, a defesa de identidades culturais e / ou valores e esforços para proteger a América dos estrangeiros residentes nos Estados Unidos. (FRY, 2007, p. 2)

Além disto, há também outros sentimentos compartilhados entre os grupos de pensamento eurocético, os quais vinham da objeção da utilização do euro, da implementação do livre comércio, da disparidade estrutural entre os Estados, da sensação de perda de sua nacionalidade ou da não identificação cultural e etc. Assim como Cécile Leconte (2010)

afirma, o euroceticismo em si é compatível com qualquer posição ideológica, tanto da extrema esquerda como também para a extrema direita. Portanto, o euroceticismo não é somente uma ideologia, pois “não exprime apenas um conjunto de ideias, mas sim, representa uma perspectiva mais abrangente de uma visão de mundo.” (LECONTE, CECÍLE, 2010, p.4). Ainda que alguns autores como Leconte, defina o pensamento eurocético como uma vertente mais abrangente além das distinções ideológicas, este pensamento fora se fortalecendo nos diálogos da literatura política e pelas novas visões deste campo sociológico. Desta maneira, o simples termo “euroceticismo” passara por diversas categorizações.

Taggart busca aludir a questão de “oposição” entre os grupos que compartilham deste pensamento eurocético, mas, ainda assim, de maneira a não os enquadrar em um mesmo sentido. Desta forma, exemplifica a questão das diferentes vertentes dentro do pensamento eurocético, a evidenciar que nem todos os países precisam, em suma, serem contra à integração. O ceticismo europeu poderá então variar da visão de um enquadramento político, como a identidade cultural, ou então como uma variante integrante de um mesmo sistema de comunidade. Ademais, essa definição pensada especificamente para o caso europeu produziu críticas acerca da capacidade desse conceito ser replicado em outros contextos.

Visto isto, seria muito vago dizer que o euroceticismo só se enquadraria em uma expressão contrária a ideia de integração europeia, já que o conceito significa uma descrença em face ao modo como a União Europeia foi construída, e que, no entanto, isto traria consigo um considerável leque de outras possibilidades que não apenas incumbiriam a integração em si, como por exemplo a questão da identidade dentro da comunidade. (VIEIRA, 2011)

Paul Taggart e Aleks Szczerbiak (2002), defendem que, ao adentrarmos na designação das duas colocações que os autores fazem, isto é, nas interpretações do ‘hard’ e do ‘soft’ eurocético, temos de levar em conta que para esta definição há pelo menos duas dificuldades significantes. A primeira questão é que precisaríamos abordar o euroceticismo num amplo contexto de diferentes adesões e candidaturas para entrada na União Europeia. A segunda dificuldade, engloba a tentativa de encontrar uma definição do pensamento eurocético que abarque, ao menos de maneira ideal, a totalidade de países que compõem o arranjo de integração. (TAGGART e SZCZERBIAK, 2002)

Desta forma, a definição que Taggart traz consigo em 1988 acerca da dimensão ‘hard’ do euroceticismo, é que esta vertente se enquadraria aqueles Estados quais relegam por inteiro a ideia da integração econômica ou então política da Integração Europeia. Já os ‘soft’ eurocéticos, pressupõem que os Estados dentro desta linha de pensamento não obstaculizam a ideia de integração em face ao projeto da construção da União Europeia assim como a ala “hard” do euroceticismo, mas ainda assim, discursam uma visão cética ou então crítica à comunidade e em relação a políticas específicas. (TAGGART e SZCZERBIAK, 2002)

Em outras palavras, a posição ‘soft’ desta linha de pensamento diferente da posição ‘hard’, a União Europeia, para esta vertente, traria um conjunto de inseguranças quando a promoção da Integração em si (seja por reformas políticas ou novas atitudes) ou vá contra seu interesse nacional. Todavia, é preciso ter em mente que, a posição branda (soft) deste pensamento não necessariamente precisa ser contra a ideia de integração europeia, visto que sua posição é apenas cética e crítica, mas não impreterivelmente opositorista. Um bom exemplo disto são os “pequenos” grupos estudantis que são formados em universidades, mais especificadamente, grupos orientados por professores e alunos que são adeptos às inclinações políticas da direita cética e conservadora, ou partidos antigos que hoje em dia não se encontram mais em ação (NPD na Alemanha, como por exemplo). Um outro exemplo é o caso do

partido CSU na Alemanha, este partido é consideravelmente cético frente à integração, no entanto, não é cético o bastante para se opor e criar políticas contra a integração.

Mais à frente com o amadurecimento do debate eurocético, por volta de 2002, os autores Paul Taggart e Aleks Szczerbiak apontaram dois métodos de observação em relação a posição hard eurocética. Na concepção dos autores, há dois métodos para avaliar se um Estado é “duramente eurocético”. O primeiro seria, se o caso se enquadraria apenas em um “simples” partido anti-UE, assumindo então, que um partido só se mobilizaria unicamente contra a UE se opusesse a ela. O segundo método seria se questionar caso a oposição à UE está enquadrada numa linguagem que enfatiza uma posição, demasiada capitalista/socialista/neoliberal/burocrática, dependendo da posição ideológica (comunista / conservadora / socialista / populista), e apela a uma revisão - divulgação dos termos em que seu país é um membro da UE que é incompatível com a atual trajetória do projeto europeu. Isto é, por vezes, expresso como apoio condicional à adesão à UE, mas em condições tão inatingíveis que equivalem, de fato, à adesão à UE. (TAGGART PAUL, SZCZEBIAK ALEKS, 2002, pg. 7)

Seria cabível então apenas denominarmos os movimentos nacionalistas ou de aversão à integração como euroceticismo? A resposta parece apontar para diversos caminhos. O fenômeno eurocético, além de representar a dúvida perante a instauração do modelo de integração, também é composto fundamentalmente pelas tradições nacionalistas, nativistas extremistas e populistas. No entanto, na atualidade vemos muitos desses movimentos através de novos prismas. Segundo Ralf Melzer (2016), o fenômeno populista das vertentes extremistas são frutos das crises da sociedade, e ligados à excessiva “demonização” de temas como o antissemitismo, xenofobia, como resposta para as “crises” da modernização. Estas por sua vez, são pautadas em características nacionalistas e acabam por estabelecer linhas culturais contra a ideia do “estrangeiro” em si.

O fenômeno da “nova” onda extremista ou então conservadora não é um evento peculiar do continente europeu, é uma eventualidade global, e muito menos apropriável a apenas um tipo ideológico. O conceito do “extremismo” é pautado na “tendência em ver as relações políticas nos moldes das alternativas radicais” (BOBBIO, 1998, p. 458) através da rejeição do “fazer” político, pela recusa da aceitação da comunidade em si. Desta forma, os partidos ou grupos “que rejeita as regras de jogo de uma comunidade política, não se identificando com as finalidades, os valores e as instituições prepostos à vida pública, e fazendo por modificá-los radicalmente.” (BOBBIO, 1998, p. 458)

A questão do extremismo vincula diretamente com o desenvolver das gerações históricas e a propagação de mudanças nos debates teóricos e políticos, de forma a não pertencer somente à um viés ideológico (esquerda ou direita), pode ser encontrada em ambas ideologias. Segundo Chesnais (1966), o final do século XX é consideravelmente marcado pelo início das mudanças no mundo. Isto é, pelo processo de mundialização do capital, globalização e início do que chamamos de capitalismo contemporâneo. Nessa perspectiva de “transições” globais, as dinâmicas do conjunto das relações sociais também mudaram, provocando uma nova dinamicidade determinante nos “novos” tipos de conservadorismos e extremismos, e como a sociedade em si lidava com este novo contexto que estava emergindo.

Essa nova conjuntura de relações intersociais do século XXI, nomeada como a era “pós-moderna”, a era dos extremismos, neoliberalismo, individualismo exacerbado, das inseguranças sociais, e por fim, do neoconservadorismo, exercem um papel importante para a reflexão do que o conservadorismo e o extremismo têm se tornado nos dias de hoje. Essa nova conjuntura ficou então, caracterizada como pensamento dominante do capitalismo contemporâneo, predefinindo como interrelações sociais nos dias de hoje se dão. (BARROCO,

2011) Nesta contemporaneidade podemos verificar uma maior abrangência de inclinações políticas para o lado conservador, para a direita extrema. No entanto, isso não muda o fato de que há partidos da esquerda que também partem de vieses extremistas e nacionalistas, e por fim eurocéticos, mas que atualmente podemos verificar um número maior de partidos de direita neste ramo ideológico.

O levante conservador não se repetia desde 1930, segundo Löwy (2015), “em muitos países, a direita xenófoba já havia obtido entre 10% e 20% dos votos durante a última década; em 2014, em três países (Reino Unido, Dinamarca, França) e alcançaram de 25% a 30%.” (LÖWY, MICHEL, 2015, p.2) Fato que não poderia possuir apenas explicações econômicas para tal fenômeno, no entanto, podemos evidenciar mais uma vez o crescimento dos extremismos e conservadorismos políticos devido à uma grande totalidade, a conjuntura do contexto pós-moderno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O atual campo extremista europeu é muito diversificado e nele podemos identificar partidos abertamente neonazistas, cosmopolitas anti-globalizacionistas, de origem marginal sub-cultural (British National Party, ou Sverigedemokraten Suecos), nacionalistas exacerbados (Freiheitliche Partei Österreichs Austríaco, Dansk Folkeparti Dinamarquês), entre outros. se encaixam partidos de origem semifascistas, muitos destes partidos tem ligação direta com o fascismo histórico, porém estes não se enquadrariam no que chamamos hoje em dia de “fascismo clássico.” (LÖWY, 2015, p. 654)

No entanto, por mais que conseguimos nomear e revelar as similitudes dentre as ideologias nesses partidos, sua prática política não é e jamais poderia ser enquadrada de caráter homogêneo. E ainda que nos dias de hoje vivenciamos diferentes “neo’s” no que diz respeito às vertentes ideológicas fascistas, é factual que, atualmente, os diferentes fascismos estejam ressurgindo novamente na mesma crise com armas mais ou menos semelhantes.

Levando em consideração os fatores acima destacados, podemos concluir que não necessariamente qualquer acepção nacionalista seja eurocética, no entanto, todos os eurocéticos serão demasiadamente nacionalistas, o que evidencia os desafios do euroceticismo ao conjunto de valores e propostas da União Europeia. Em relação às limitações do euroceticismo, é evidente que o seu nível eurocético irá determinar em que vertente eurocética algum partido ou grupo ideológico se posicionará. Isto é, as acepções extremistas são extensões do euroceticismo, mas nem todo eurocético é necessariamente extremista. O euroceticismo, então, deve ser entendido como um fenômeno inerente a qualquer ideologia, podendo pertencer a qualquer viés político que inclua suas diferentes formas eurocéticas, e por isso tenha se convertido em um elemento de grande desafio à integração europeia.

REFERÊNCIAS

- BARROCO, M. S. L. *A barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político*. São Paulo : Serv. Soc. Soc, 2011.
- BELKIN, P. France’s 2017 President Election: In Brief. *Congressional Research Service*, 13 maio 2017.
- BERTONHA, J. F. A questão da internacional fascista no mundo das relações internacionais: a extrema direita entre solidariedade ideológica e rivalidade nacionalista. *Revista Brasileira de Política Internacional* , Campinas, 2000. ISSN 43.

- BOBBIO, N.. *Dicionário de Política. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.*
- BOER, P. D.; BUGGE, P.; WÆVER, O.. *The History of the Idea of Europe*. London and New York: The Open University, 1995.
- BONGARDT, A.; TORRES, F.. *Brexit: uma perspectiva Europeia*. ResearchGate, 2016. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/306323986_Brexit_uma_perspectiva_Europeia>. Acesso em: 10 ago. 2018.
- BUSCH, K.; KNELANGEN, W.. *German Euroscepticism*. Leiden, the Netherlands: Brill, 2004.
- CARDOSO, F. G.. Notas sobre o conservadorismo político de Michael Oakeshott (1901 - 1990). *Revista de Ciência Política, UFScar*, v. 24, n. 1, 2015.
- CHESNAIS, F.. *A mundialização do capital*. São Paulo: [s.n.], 1996.
- CHOPIN, T.. *Emmanuel Macron, France and Europe "France is back in Europe": on which terms?* Fondation Robert Schuman, maio 2018. ISSUES N°473.
- COMTE-SPONVILLE, A.. *Dicionário filosófico*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- CORCELETTE, C.. The rising germanphobia in Europe. *Le Journal International*, 2014. Disponível em: <https://www.lejournalinternational.fr/The-rising-Germanophobia-in-Europe_a2237.html>.
- COSTA, O.. *A União Europeia e sua Política Exterior*, 2017.
- DENITCH, B.. *The End of the Cold War: European unity, socialism, and the shift in global power*. NED - New Edition. ed. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1990.
- DIXON, A. M.. The European Recovery Program. The George C. Marshall Foundation, 1948. Disponível em: <<https://www.marshallfoundation.org/marshall/the-marshall-plan/foreign-assistance-act-1948/the-european-recovery-program/>>. Acesso em: 8 jun. 2018.
- EUROPEAN COMMISSION. *EU Response to the 11 September - Latest update on European Commission action*. Brussels: [s.n.], 2001.
- _____. *Public Opinion*. European Commission, 2018. Disponível em: <<http://ec.europa.eu/comfrontoffice/publicopinion/index.cfm/Survey/getSurveyDetail/instruments/STANDARD/year-From/1974/yearTo/2018/surveyKy/2180>>. Acesso em: 22 out. 2018.
- EUROPEAN PARLIAMENT. The Franco-German relationship in the European Union: A short overview. *The Franco-German relationship* 2015. Disponível em: <[http://www.europarl.europa.eu/think-tank/en/document.html?reference=EPRS_BRI\(2015\)568359](http://www.europarl.europa.eu/think-tank/en/document.html?reference=EPRS_BRI(2015)568359)>. Acesso em: 8 out. 2018.
- _____. *About Parliament*. Treaty of Nice. Disponível em: <<http://www.europarl.europa.eu/about-parliament/en/in-the-past/the-parliament-and-the-treaties/treaty-of-nice>>. Acesso em: 13 set. 2018.
- EUROPEAN UNION HOMEPAGE. *União Europeia*. Política Externa e de Segurança. Disponível em: <https://europa.eu/european-union/topics/foreign-security-policy_pt>. Acesso em: 14 set. 2018.
- FIGUEIRA, J. L.. *O impacto das determinantes econômicas e sociais na porcentagem de votos obtida pelos partidos populistas radicais*. Portugal: Universidade do Minho, 2017.
- FOUCAULT, M. *A Ordem do Discurso*. 3. ed. Paris: Loyola, 1971.
- FREI, M.. *The rise of the far-right in Germany*. 14 setembro 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=xbU54wZsabs>>.
- FRY, B. N.. *Nativism and immigration: regulating the american dram*. New York: LFB Scholarly Publishing LLC, 2007. Cap. 1.
- GERBET, P.. *The vain attempts of the European Community to mediate in Yugoslavia*. 08 jul. 2016. Disponível em: <http://www.cvce.eu/obj/the_vain_attempts_of_the_european_community_to_media>. Acesso em: 14 set. 2018.
- GESCHICHTE der CDU. *Christlich Demokratische Union Deutschlands*. Disponível em: <<https://www.cdu.de/partei/geschichte>>.

- LECONTE, C.. *Understanding euroscepticism*. Estados Unidos: PALGRAVE USA, 2010.
- LÖWY, M.. *Conservadorismo e Extrema Direita na Europa e no Brasil*. São Paulo: Serv. Soc. Soc., 2015.
- MACARTHUR, B.. *The Penguin Book of Twentieth-Century Speeches*. London: Penguin, 1999.
- MAGALHÃES, D. T. D.. *Comunidade de segurança: a teoria no conceito*. Carta Internacional , 7, jul.-dez. 2012.
- MELZER, R.. *A Europa e seus inimigos na direita*. Fundação Friedrich Ebert Stiftung, 2016.
- MIDDELAAR, L. V.. *Europa em transição: Como um Continente se Transformou em União*. São Paulo: É Realizações Editora, 2017.
- MONNET, J.. *Memórias: A Construção da Unidade Européia*. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1986.
- MUDDE, C.. *The rise of populism: from Le Pen to Trump with Cas Mudde.*, maio 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wPt__1iALJo&t=48s>.
- MUDDE, C.; KOPECKY, P.. *The Two Sides of Euroscepticism: Party Positions on European Integration in East Central Europe*. Estados Unidos: Universidade de Geórgia , 2002.
- ORGANISATION for European Economic Co-operation. OECD. Disponível em: <<http://www.oecd.org/general/organisationforeuropeaneconomicco-operation.htm>>. Acesso em: 8 jul. 2018.
- PALMER, J.. *September 21 1988: Thatcher sets face against united Europe, 1988*. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/business/1988/sep/21/emu.theeuro>>.
- _____. *Euroscepticism: More than a British phenomenon*. Euractiv , 2015.
- PECEQUILO, C. S.. *Introdução às relações internacionais*. 9. ed. Petrópolis : Vozes, 2012.
- _____. *A UNIÃO EUROPEIA: Os desafios, a crise e o futuro da integração*. Rio de Janeiro : Elsevier, 2014.
- PHINNEMORE, D.; WARLEIGH-LACK, A.. *Reflections on European Integration: 50 Years of the Treaty of Rome*. London : Palgrave Macmillan UK, v. Palgrave Studies in European Union Politics, 2009.
- SCHIMITTER, P. C.. *A Experiência da Integração Europeia e seu Potencial para a Integração Regional*, 2010.
- SCHUMAN, R.. *A Declaração Schuman*. 9 de maio de 1950. European Union, 1950. Disponível em: <https://europa.eu/european-union/about-eu/symbols/europe-day/schuman-declaration_en>. Acesso em: 9 jun. 2018.
- TAGGART, P.. *Concepts in the Social Sciences: Populism*. London: Open University Press , 2000.
- _____; SZCZERBIAK , A.. *The Party Politics of Euroscepticism in EU Member and Candidate State*. Washington: BMW Center for German and European Studies Edmund A. Walsh School of Foreign Service, 2002.
- TAGGART, P.; SZCZERBIAK, A.. *The Party Politics of Euroscepticism in EU Member*. Sussex: University of Sussex, 2002.
- TAGGART, P.; SZCZERBIAK, A.. *Opposing Europe? The Comparative Party Politics of the Historical Archives of the European Communities*. Organisation for European Economic Co-operation. OECD. Disponível em: <<http://www.oecd.org/general/organisationforeuropeaneconomicco-operation.htm>>. Acesso em: 8 jul. 2018.
- TORREBLANCA, J. I.; LEONARD, M.. *The continent wide rise of euroscepticism*. European Council on Foreign Relations, p. 1-10, 2012.
- TRATADO da União Europeia. European Union, 1992. Disponível em: <https://europa.eu/european-union/sites/europaeu/files/docs/body/treaty_on_european_union_pt.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2018.
- TRATADO da União Europeia. União Europeia, 2010. Disponível em: <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:12016ME/TXT&from=PT>>. Acesso em: 09 ago. 2018.

URWIN, D. W. *The Community of Europe: a History of European Integration Since 1945*. 2º. ed. New York : Routledge, 2014.

VIEIRA, J. A. F.. *O impacto da identidade nacional na definição do euroceticismo suíço*. Dissertação de mestrado. Portugal: Faculdade Nova de Lisboa, 2011.

ZÚQUETE, J. P. *.Entre Alarmismo e Conformismo: A União Europeia e os Nacionalismos de Direita*. [S.l.]: Instituto de Ciências da Universidade de Lisboa, 2016.

ABSTRACT

The contemporary Eurosceptic ascendancy in the founding states of the European Union, Germany and France, raised the question as to the way in which these movements would confront the idea of union between the European nations. This article, then, was used to analyze Euroceticism, its roots and variations, trying to understand how this contrary movement would have a great impact on integration. To this end, the idea of a united Europe and its relevance to the international community is presented, starting from the contextualization of the process of creating the European bloc, and finally conceptualizing Euroceticism and its aspects. In this context, the presence of great opposition to the idea of united Europe is concluded, which causes the weakening of the bloc and its principles.

KEYWORDS

European Union; Euroceticism; Integration